

Registro COM.BR para pessoas físicas

Por decisão do CGI.br, o domínio COM.BR, destinado a atividades comerciais genéricas na Internet, também poderá ser registrado sob um CPF. Ou seja, pessoas naturais com atividades comerciais e afins poderão registrar domínios COM.BR.

Esta modificação terá efeito a partir do dia 01/05/2008.

Inicialmente, somente o domínio COM.BR estará disponível nesta nova categoria, genérica, que permite registro tanto com CNPJ quanto com CPF. Lembramos que, para manter a transparência do registro de domínios .br, pessoas físicas responsáveis por domínios COM.BR estarão sujeitas aos mesmos procedimentos das entidades cadastradas previamente.

Fonte Registro.br